



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Corregedoria

AVISO CGJ N° ...:

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, no exercício das atribuições do artigo 22, inciso XVIII, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (n° 6.956/2015),

CONSIDERANDO o Ato do Presidente do TJ-RJ n° 08/2020, que instituiu o Plantão Extraordinário eletrônico e disciplinou a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos no período compreendido entre 01 e 30/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das Unidades Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar, dentro do possível, a saúde e segurança de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral, sem interrupção da prestação jurisdicional;

AVISA aos juízes auxiliares e servidores da Corregedoria Geral da Justiça, designados em escala de rodízio, que deverão cumprir o expediente de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 11:00 às 18:00 horas, respeitada a escala de rodízio previamente definida por ato do Corregedor Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Este Aviso entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

Desembargador BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
Corregedor-Geral da Justiça